



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 329/2018 - GP/PMSSBV, SSBV,**

**21 de Março 2018.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, **LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Abril de 2018.

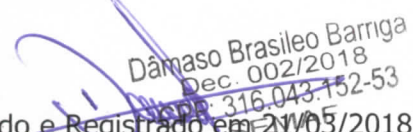
| N.º | NOMES                             | CARGO                 | MÊS   |
|-----|-----------------------------------|-----------------------|-------|
| 01  | MARCICLIDE ANDRADE DE SENA        | AG. ADMINISTRATIVO    | ABRIL |
| 02  | MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA | ASSESSORA ESPECIAL II | ABRIL |
| 03  | RAFAEL KLEBER VIEIRA MARQUES      | DIR. DPTO DE TRANSITO | ABRIL |
| 04  | VALENTIM GOMES NETO               | MARCINEIRO            | ABRIL |
| 05  | PAULO SERGIO FERREIRA NOGUEIRA    | OFFICE BOY            | ABRIL |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 21 de Março de 2018.

  
JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Dâmaso Brasileiro Barriga  
Dec. 002/2018  
Telefone: 316.043.152-53  
Publicado e Registrado em 21/03/2018  
**Dâmaso Brasileiro Barriga**  
Sec. Municipal de Administração e Finanças.